

**PROCESSO** :8.352-6/2009 (AUTOS DIGITAIS)  
**INTERESSADO** :Câmara Municipal de Campo Verde  
**ASSUNTO** :Consulta

## RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Giovane de Paula Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, cujo teor indaga acerca sobre a possibilidade dos vereadores integrantes da mesa diretora de uma casa legislativa receberem subsídios diferenciados dos demais.

A Consultoria Técnica deste Tribunal, em seu pronunciamento (Parecer 062/2009), inicialmente destaca que os requisitos de admissibilidade da consulta em apreço foram preenchidos em sua totalidade.

Desse modo, no mérito, após tecer inúmeras considerações, sugere que o Plenário desta Casa, em complemento aos Acórdãos 25/2005 e 1.724/2001 que já discorrem sobre o tema apresentado, aprove o verbete constante nas suas informações.

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 4.965/2009, coaduna com as informações da referida área técnica, opinando preliminarmente pelo conhecimento da consulta e o no mérito pela aprovação do verbete proposto.

**É o relatório.**